

## REQUERIMENTO

### **Regulamentação e operacionalidade do Serviço de Suporte Imediato de Vida (SIV)**

O serviço de Suporte Imediato de Vida (SIV), implementado em 2012 na Região Autónoma dos Açores, constitui-se como um vetor muito importante da rede de emergência pré-hospitalar nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Pico, tendo sido publicamente apresentado como uma componente essencial da citada rede.

A rede de emergência pré-hospitalar assume, efetivamente, um papel fundamental no socorro às populações, papel devidamente realçado no Programa do XII Governo Regional dos Açores, ao reiterar que a rede de emergência pré-hospitalar “tem permitido salvar inúmeras vidas”.

No entanto, o SIV tem registado vários problemas desde a sua implementação, com diversos períodos de inoperacionalidade, de que são exemplos mais conhecidos as situações da Ribeira Grande e da ilha do Faial.

O SIV da Ribeira Grande tem registado frequentes problemas de funcionamento, o que “coloca em causa o socorro à população” por parte desta valência, sendo o socorro prestado pela SIV de Ponta Delgada, de acordo com informação veiculada na comunicação social, que aponta vários dias concretos de inoperacionalidade do serviço, por falta de enfermeiros.

Refira-se que já no passado mês de janeiro estas situações tinham sido denunciadas, tendo na altura o Governo, através do Secretário Regional da Saúde, comunicado que a lacuna seria colmatada com a entrada de novos profissionais.

Relativamente a esta importante valência, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou em janeiro de 2017 uma iniciativa parlamentar (Projeto de Resolução nº 7/XI - Funcionamento do Serviço de Suporte Imediato de Vida), e no âmbito da sua apreciação o Sr. Secretário Regional da Saúde informou no dia 1 de março de 2017, em audição na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, que o Governo Regional dos Açores iria implementar um regulamento de funcionamento do Serviço de Suporte Imediato de Vida.

No dia 17 de maio de 2017, no debate parlamentar do projeto de resolução acima enunciado, o senhor Secretário Regional voltou a afirmar que o Governo já tinha uma proposta de regulamentação e que iria iniciar a negociação com as Associações de Bombeiros.

No dia 28 de agosto de 2018, um ano e quatro meses desde o primeiro anúncio, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, pediu esclarecimentos ao Governo Regional dos Açores, utilizando para o efeito a via parlamentar.

A 4 de fevereiro de 2019, o Governo Regional respondeu ao referido requerimento, afirmando que o projeto de regulamentação do SIV estava "em fase final de elaboração" e que previa que o regulamento entrasse em vigor durante o 1º semestre de 2019, o que não aconteceu.

O SIV entrou em funcionamento nos Açores há 7 anos e continua sem regulamento.

Decorreram quase 3 anos desde o início da presente legislatura.

E já se passaram mais de 2 anos desde o anúncio feito pelo então Secretário Regional na já referida reunião de 1 de março de 2017, da Comissão de Assuntos Sociais.

O SIV na ilha do Faial continua a ter dificuldades ao nível dos tripulantes e algumas situações de inoperacionalidade, e na Ribeira Grande os períodos de inoperacionalidade por falta de enfermeiros estão a agravar-se.

O SIV é uma componente de grande importância no âmbito da rede de emergência pré-hospitalar e não pode continuar a funcionar com esta instabilidade e fragilidade, pelo que a implementação do seu regulamento se mostra cada vez mais urgente.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Decorridos 7 anos desde a implementação do SIV nos Açores e quase 3 anos desde o início da atual legislatura, como se explica esta demora na aprovação do Regulamento para o Funcionamento do Serviço de Suporte Imediato de Vida?

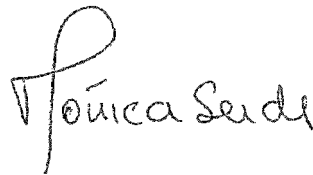
- 2- Qual a nova data prevista pelo Governo Regional dos Açores para a entrada em vigor do Regulamento do SIV?
- 3- A situação de falta de enfermeiros é exclusiva do SIV da Ribeira Grande? Ou existem outras situações semelhantes?
- 4- A existência de tripulantes para garantir a operacionalidade do SIV do Faial está assegurada em todos os turnos?

Horta, 26 de julho de 2019

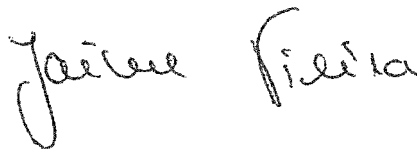
Os deputados



Carlos Ferreira



Mónica Seidi



Jaime Vieira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 2198 Proc. n.º 54.03.00

Data: 019/07/26 N.º 303/XI